



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013

## PORTARIA

Nº 128/2018

“Dispõe sobre Admissão de  
Empregada Pública.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - ADMITIR**, a empregada pública **LEILA BIANCA BUDAL**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, CBO 2516-05, com carga horária semanal de 30 horas, com lotação na Unidade de Saúde da Família do Varadouro, devidamente aprovada no Concurso Público nº 01/2014 homologado em 30/06/2014.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 03/07/2018.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 05 de julho de 2018.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**

Diretor Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra